



PARECER - PCONT-CGM

ASSUNTO: Emissão de Parecer sobre Balancete Mensal do Instituto de Previdência do Município de Teresina-IPMT

Trata-se de processo administrativo de análise de prestação de contas e emissão de parecer da Controladoria Geral do Município como o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos públicos, conforme balancete relativo ao mês de **dezembro de 2025**.

A presente manifestação tem como base os demonstrativos contábeis e financeiros constantes nos autos, a seguir relacionados:

Balancete Mensal Conciliações - ID 14169788

Balancete Mensal Almoxarifado - ID 14169793

Balancete Mensal Receita - ID 14169835

Balancete Mensal Despesa - ID 14169846

Balancete Mensal Empenhos - ID 14169857

Balancete Mensal Analítico - ID 14169804

Balancete Mensal Pagamentos Atualizado - ID 14169880

Demonstrativo Financeiro - ID 14169816

Demonstrativo de Crédito Adicionais - ID 14169914

Domicílio Bancário - ID 14171327

CONSIDERADO o disposto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000, art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº. 3.835, de 24/12/2008, e nos termos da Instrução Normativa TCE/PI nº 05, de 18 de dezembro de 2023, e da Norma Brasileira de Contabilidade CFC s/n, de 23 de setembro de 2016, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a execução orçamentária, financeira e patrimonial se processou com regularidade;

CONSIDERANDO que o balancete e os demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público - NBC TSP;

Após análise técnica dos documentos apresentados, verifica-se que os demonstrativos contábeis foram elaborados em conformidade com os princípios fundamentais da contabilidade pública e que não foram identificadas inconsistências materiais que comprometam a fidedignidade das informações apresentadas, estando, portanto, de acordo com os preceitos que norteiam e orientam a responsabilidade na gestão pública.

Diante do exposto, esta Controladoria **emite parecer favorável à aprovação da prestação de contas** do Instituto de Previdência do Município de Teresina – IPMT, relativa ao mês de dezembro de 2025, recomendando seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado para apreciação, nos termos da legislação vigente.

Bruna Sullivan Rodrigues da Silva

Agente de Controle Interno

CPF 991.906.993-00

Matrícula 106.122

Patrícia Santos Barbosa

Controladora Geral do Município

CPF 360.620.303-91

Matrícula 6926



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Santos Barbosa, Controladora Geral do Município**, em 25/02/2026, às 08:52, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Sullivan Rodrigues da Silva, Agente de Controle Interno**, em 25/02/2026, às 08:56, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14582630** e o código CRC **0E14AEB2**.

Referência: Processo nº 00041.000227/2026-03

SEI nº 14582630

Praça Mal. Deodoro, 860 - Bairro Centro - Palácio da Cidade - CEP 64000-160 - Teresina - PI
- <http://semf.teresina.pi.gov.br/>